



LEI Nº 2.081 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Rua Florência Coutinho dos Santos - Bonsucesso - Saquarema – RJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, Rua Florência Coutinho dos Santos, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na propriedade da Sr.ª Sandra Coutinho dos Santos, na localidade do bairro Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 067/2021.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.